

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 14h30, o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 1.563/2014 do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, de 07/10/2014, reuniram-se em sessão pública na sala 116 do prédio sede da Instituição, no CAB, para a abertura da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLOGIA (LICENÇA DEFINITIVA, SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO/CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO) CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E ANEXOS**. Nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, esta licitação será regida pela Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber, a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. O critério de julgamento é o de menor preço, apurado pelo valor unitário do item, em atendimento ao procedimento nº 003.0.167955/2015, de origem da Diretoria Administrativa. Aviso de Licitação publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário/TJ-Ba de 04/12/2015, bem como no portal eletrônico da Instituição e no mural de avisos da Coordenação de Licitação/MPBA e Jornal Tribuna da Bahia. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro fez a chamada da única empresa devidamente credenciada que entregou os envelopes exigidos no edital a saber:

| EMPRESA | REPRESENTANTE | CONDIÇÃO | SITUAÇÃO |
|--|-----------------------------|----------|----------|
| AVANSYS TECNOLOGIA LTDA CNPJ 04.181.950/0001-10 | JUSSARA ANDRADE DE OLIVEIRA | NORMAL | PRESENTE |

Apresentou proposta para o item 1 o único licitante. Aberto o envelope, a mesma foi analisada pelos presentes. A proposta atendia às exigências do edital. O Pregoeiro iniciou a disputa, conforme registro no quadro comparativo de preços e lances ofertados. Com seleção das propostas para os lances a **CLASSIFICAÇÃO** ficou na seguinte forma:

| ITEM I- LICENÇAS DEFINITIVAS | | | |
|------------------------------|---|-----------------------|----------|
| ORDEM | LICITANTE | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | |
| | | INICIAL | FINAL |
| 1ª | AVANSYS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.181.950/0001-10 | 6.900,00 | 6.900,00 |

O valor da empresa 1º classificada foi aceitável. O Pregoeiro verificou os documentos de habilitação da empresa: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.181.950/0001-10; verificando que a mesma é cadastrada no SICAF e que está regular perante o cadastro, conforme consulta ao extrato da situação do fornecedor. O pregoeiro considerou **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Item I com **valor unitário** de R\$ 6.900,00.

Apresentou proposta para o item 2 o único licitante. Aberto o envelope, a mesma foi analisada pelos presentes. A proposta atendia às exigências do edital. O Pregoeiro iniciou a disputa, conforme registro no quadro comparativo de preços e lances ofertados. Com seleção das propostas para os lances a **CLASSIFICAÇÃO** ficou na seguinte forma:

| ITEM II-IMPLANTAÇÃO/CONFIGURAÇÃO | | |
|----------------------------------|-----------|-----------------------|
| ORDEM | LICITANTE | VALOR UNITÁRIO EM R\$ |

| ITEM II-IMPLANTAÇÃO/CONFIGURAÇÃO | | | |
|----------------------------------|---|-----------------------|----------|
| ORDEM | LICITANTE | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | |
| | | INICIAL | FINAL |
| 1ª | AVANSYS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.181.950/0001-10 | 8.000,00 | 8.000,00 |

O valor da empresa 1º classificada foi aceitável. O Pregoeiro verificou os documentos de habilitação da empresa: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.181.950/0001-10; verificando que a mesma é cadastrada no SICAF e que está regular perante o cadastro, conforme consulta ao extrato da situação do fornecedor. O pregoeiro considerou **HABILITADA e VENCEDORA** do Item II com **valor unitário** de R\$ 8.000,00.

Apresentou proposta para o item 3 o único licitante. Aberto o envelope, a mesma foi analisada pelos presentes. A proposta atendia às exigências do edital. O Pregoeiro iniciou a disputa, conforme registro no quadro comparativo de preços e lances ofertados. Com seleção das propostas para os lances a **CLASSIFICAÇÃO** ficou na seguinte forma:

| ITEM III- TREINAMENTO | | | |
|-----------------------|---|-----------------------|--------|
| ORDEM | LICITANTE | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | |
| | | INICIAL | FINAL |
| 1ª | AVANSYS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.181.950/0001-10 | 200,00 | 200,00 |

O valor da empresa 1º classificada foi aceitável. O Pregoeiro verificou os documentos de habilitação da empresa: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.181.950/0001-10; verificando que a mesma é cadastrada no SICAF e que está regular perante o cadastro, conforme consulta ao extrato da situação do fornecedor. O pregoeiro considerou **HABILITADA e VENCEDORA** do Item III com **valor unitário** de R\$ 200,00.

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo nenhum manifesto em contrário, nem intenção de recurso. O Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação em seus respectivos lotes à **empresa vencedora**, deliberando que a mesma traga em 1 (um) dia útil, a proposta readequada ao lances da oferta. Nada mais foi discutido, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida segue assinada. Salvador, 18 de dezembro de 2015.

PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO

EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:
